EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 629 / 2024
Criação de infraestrutura e incentivo ao cicloturismo no Município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância do turismo como motor de desenvolvimento econômico e social para o município;

Considerando o crescente interesse da população por atividades ao ar livre e pelo turismo sustentável;

Considerando o potencial turístico do município para a prática do cicloturismo, com a existência de paisagens naturais, históricas e culturais atrativas;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Elabore um plano municipal de cicloturismo, com diagnóstico detalhado das potencialidades turísticas do município, definição de rotas ciclísticas, criação de sinalização específica e estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada.

Crie e sinalize rotas ciclísticas seguras e atrativas, conectando pontos turísticos, áreas naturais e centros urbanos, priorizando locais com menor tráfego de veículos automotores.

Implemente bicicletários seguros e adequados em pontos estratégicos das rotas ciclísticas, como estacionamentos, restaurantes e pousadas.

Ofereça serviços de aluguel de bicicletas em pontos estratégicos, facilitando o acesso ao cicloturismo para turistas e moradores.

Promova eventos e campeonatos de ciclismo, atraindo turistas e incentivando a prática esportiva.

Crie materiais de divulgação sobre as rotas ciclísticas e as atrações turísticas do município, como mapas, guias e websites.

Estabeleça parcerias com hotéis, pousadas e restaurantes para a criação de pacotes turísticos que incluam atividades de cicloturismo.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de agosto de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador